



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
EDITAL Nº 006/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MECÂNICO, AUXILIAR DE MECÂNICO, MOTORISTA CLASSE “A” E TRABALHADOR BRAÇAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação dos bens público e continuidade dos serviços essenciais, torna público para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CLASSE “C” E OPERADOR DE MÁQUINA**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 14 de junho de 2023:

1- Ficam convocados os candidatos relacionados, para comparecer no **dia 04 de julho de 2023**, para realização da Prova Prática, as **08:00 hs (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**, no **Viveiro Municipal**, situado à Rua Antônio Nunes da Costa, 1545. Os candidatos deveram comparecer com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido.

NOME	CPF	CARGO PRETENDIDO
Adelio Cilirio da Silva	237.799.501-20	Motorista Classe “C”
Claudenilson Gonçalves de Souza	071.511.051-93	Motorista Classe “C”
Fabiane Barbosa Pedrozo	004.012.731-13	Motorista Classe “C”
Gilberto José da Silva	867.639.621-34	Motorista Classe “C”
Isaias Pereira da Silva	519.835.591-72	Motorista Classe “C”
João Paulo da Silva Nascimento	050.947.151-00	Motorista Classe “C”
Marcelo Ferreira	955.178.041-87	Motorista Classe “C”
Moacir Aquino Barbosa	021.417.131-02	Motorista Classe “C”
Renato Novais Rodrigues	046.613.781-80	Motorista Classe “C”
Antônio Bercy da Silva	088.488.048-61	Operador de Máquina



2 – Os candidatos deveram comparecer munidos dos seguintes documentos:

a) Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo. O candidato que apresentar carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida será automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.

b) Não será aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

c) É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

d) Não será aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

e) Os veículos utilizados para a execução da Prova Prática, serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Batayporã.

f) A prova prática consistirá em exame de operação de veículos, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I- Verificar a condição de operação e segurança do veículo;

II- Ligar e manobrar o veículo com segurança;

III- Manobrar e conduzir o veículo pelo trajeto determinado;

IV- Estacionar e parar o veículo com segurança;

V- Operar o veículo a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;

VI- Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do veículo;

VII- Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do veículo;

VIII- Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

3 - Designar **Jucimar do Carmo Sena**, membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, **Claudir da Rocha Moraes**, **Dorival Hennes da Silva** e **Edimilson Caetano de Lima** servidores municipais, como avaliadores da prova prática, conforme previsto no item 3.2.1 do edital de abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C.N.P.J 03.505.013/0001-00  
“SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE”

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 29 de junho de 2023.

